

ATA Nº 024/2017

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DEZ (10)** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h08min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **23ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 23** de 03/07/2017 (**22ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 104/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – R\$ 1.400.000,00 – Secretaria de Finanças - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 105/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – R\$ 6.250,00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 106/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação - R\$ 286.990,00 – Fundeb - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 107/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 544.750,00 – Fundo Municipal de Saúde - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017** – “Dispõe, sobre a Regulamentação do ‘Acesso a Informação e criação do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC’, no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 602 a 612/2017, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO)**; 622 a 624/2017, todas de autoria do Vereador **JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES)**; 620 e 621/2017, ambas de autoria do Vereador **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ)**; 616 a 619/2017, todas de autoria da Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA)**; 613 a 615/2017, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da **Tribuna Livre** pelos inscritos: fizeram uso os Senhores Vereadores **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA)**, **JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES)**, **JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES)**, **CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA)**, **MARCOS ANTONIO GIATI (MARCOS DA FARMÁCIA)**, **EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO)** e **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **20h00min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 104/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 104/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – R\$ 1.400.000,00 – Secretaria de Finanças - de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que após leitura e discussão, seguiu para votação,

sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 105/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 105/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – R\$ 6.250,00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 106/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 106/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação - R\$ 286.990,00 – Fundeb - de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 107/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 107/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 544.750,00 – Fundo Municipal de Saúde - de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Resolução Nº. 002/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017** – “Dispõe, sobre a Regulamentação do acesso ao “Serviço de Informação ao Cidadão - SIC”, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Monte Mor, e dá outras providências”, de autoria da MESA DIRETORA, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 103/2017**, que “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado na Câmara Municipal de Monte Mor’ e dá outras providências”, de autoria da MESA DIRETORA, não foi à votação nesta Sessão por ter sido aprovado pelo Plenário, por oito (08) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, pedido de vista formulado oralmente por parte do Vereador CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA). Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h16min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **07/08/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária